

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 670/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Ofício nº 1158/2014, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial nº 10 de 03 de abril de 2014.

RESOLVE suspender no período de 1º de julho a 31 de outubro de 2014, ou, na hipótese de não haver segundo turno, até 15 de outubro de 2014, as férias dos Juízes que exercem função eleitoral, ficando desde já ressalvadas para gozo oportuno, bem como licenças-prêmio, promoção e remoção dos aludidos Magistrados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de abril de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 672 /2014

Dispõe sobre a Política de Gestão de Conteúdos do Portal do TJCE.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização contínua do Portal do TJCE na rede mundial de computadores, visando à estruturação e à ampliação do acesso aos conteúdos institucionais disponibilizados no referido sítio;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecerem regras para inclusão, permanência e atualização de informações, dados e notícias divulgadas no Portal do TJCE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.463, de 1º de novembro de 2013, que instituiu, em caráter provisório, o Comitê Gestor do Portal do TJCE, com a competência de propor uma Política de Gestão de Conteúdos Institucionais na *internet*,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer a Política de Gestão de Conteúdos do Portal do TJCE (doravante referido apenas como “Portal do TJCE” ou simplesmente “Portal”) na rede mundial de computadores. A Política em questão trata de:

- I – Gestão do Portal;
- II – Regras e permissões para inclusão de conteúdos;
- III – Atualização do Portal;
- IV – Layout e organização dos menus;
- V – Portais setoriais;
- VI – Disposições finais.

CAPÍTULO II

GESTÃO DO PORTAL

Art. 2º A Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, por intermédio do seu Departamento de Informações Gerenciais, será a unidade gestora do portal (doravante referida apenas como “Gestora do Portal”), a quem caberá o acompanhamento e a verificação do cumprimento das regras estabelecidas nesta Portaria.

CAPÍTULO III

DAS REGRAS E PERMISSÕES PARA INCLUSÃO DE CONTEÚDOS

Art. 3º Todas as informações e conteúdos a serem disponibilizados no Portal do TJCE deverão ter caráter institucional e ser de interesse público.

Art. 4º As solicitações de inclusão de novos conteúdos deverão ser encaminhadas à Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio eletrônico, devidamente instruídas com os seguintes dados:

- I – título;
- II – caráter (permanente ou temporário);
- III – prazo de permanência, caso seja temporário;
- IV – periodicidade de atualização, caso seja permanente;
- V – setor responsável.

§1º Será permitida a inclusão de arquivos de texto e de planilhas nos formatos: .pdf/.doc/.docx/.odt/.xls/.xlsx/.ods/.txt.

§2º Não será permitida a inclusão de *pop-ups* ou similares na página principal do Portal.

§3º As mídias audiovisuais permitidas serão aquelas relacionadas aos programas produzidos pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

§4º As solicitações de mídias audiovisuais que não se enquadram no critério disposto no §3º deste artigo deverão ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação para aprovação junto à Presidência do TJCE.

Art. 5º As notícias a serem divulgadas no Portal deverão ser produzidas pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem assim estar em conformidade com a Resolução nº 85/2009 do CNJ e atender a diretrizes estabelecidas pela Presidência do TJCE.

Art. 6º Será permitida no Portal, em espaço próprio aos destaques, a publicação de *banners* relacionados a ações, campanhas e projetos do Poder Judiciário cearense que importem uma maior divulgação junto ao público externo ou a outros

temas autorizados pela Presidência.

§1º Os *banners* descritos no *caput* deste artigo seguirão os padrões de *layout* e formatação definidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

§2º A publicação dos *banners* deverá observar as seguintes limitações:

I – Máximo de 04 (quatro) publicados simultaneamente;

II – Prazo máximo de permanência de 30 (trinta) dias para cada *banner*, podendo ser prorrogado desde que mediante requerimento formal da unidade e que não haja outras solicitações de inclusão em espera.

§3º Os *banners* deverão ser previamente submetidos à Assessoria de Comunicação para aprovação, à exceção daqueles oriundos da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça.

§4º Havendo solicitações de *banners* com caráter de urgência e cuja divulgação exceda o limite estabelecido no inciso I do §2º deste artigo, caberá à Gestora do Portal a apreciação da questão junto à Assessoria da Presidência para fins de deliberação e indicação do *banner* a ser substituído, quando for o caso.

Art. 7º Será permitida a divulgação de informes em espaço próprio do Portal, desde que oriundos da Presidência, da Corregedoria Geral de Justiça, da Secretaria Geral, da Assessoria de Precatórios, da Secretaria Judiciária, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Diretoria das Turmas Recursais ou das Diretorias dos Fóruns.

§1º Os informes descritos no *caput* deste artigo, à exceção daqueles oriundos da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça, deverão ser previamente submetidos à Secretaria Geral para aprovação, por meio de requerimento devidamente instruído com as informações descritas no art. 4º desta Portaria.

§2º Os informes deverão possuir conteúdos com caráter administrativo, pertinentes ao funcionamento de serventias judiciais, extrajudiciais e unidades/sistemas em que tramita o processo judicial, bem como ser direcionados a advogados, cidadãos ou catorários.

§3º As unidades que criarem e solicitarem a divulgação de informes no Portal serão responsáveis pelos conteúdos contidos nos mesmos.

CAPÍTULO IV

DA ATUALIZAÇÃO DO PORTAL

Art. 8º Os conteúdos a serem permanentemente divulgados no Portal são aqueles contidos no Anexo Único desta Portaria, devendo os responsáveis promover sua correta e tempestiva atualização, atendendo aos prazos e periodicidades descritas no referido anexo.

Parágrafo único. As informações contidas no Anexo Único desta Portaria poderão ser revistas e atualizadas, quando necessário, para fins de inclusão, modificação ou exclusão dos conteúdos a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 9º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá manter atualizado o Anexo Único, bem como o registro de todos os conteúdos de caráter temporário em divulgação no portal, com os respectivos prazos de permanência e responsáveis.

Art. 10 Poderão ser retirados, após o término do seu prazo de permanência, *banner*, aviso ou outro conteúdo temporário disponibilizado no Portal, caso não haja solicitação de prorrogação devidamente aprovada.

Art. 11 Em sendo verificada pela Secretaria de Tecnologia da Informação a existência de conteúdos permanentes que não registrarem qualquer alteração por período superior à devida periodicidade de atualização, deverá o fato ser comunicado à Gestora do Portal, a quem caberá notificar a unidade responsável para que esta proceda às regularizações necessárias.

CAPÍTULO V

DO LAYOUT E DA ORGANIZAÇÃO DOS MENUS

Art. 12 A organização dos conteúdos em menus e as alterações de *layout* do Portal, quando necessárias, serão efetuadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e deverão seguir diretrizes estabelecidas pela Gestora do Portal e pela Assessoria de Comunicação.

CAPÍTULO VI

DOS PORTAIS SETORIAIS

Art. 13 Somente será permitida a criação e/ou divulgação de um portal setorial na rede mundial de computadores se o mesmo possuir apenas informações destinadas ao público externo ou serviços ofertados ao cidadão.

Parágrafo único. Para aplicação da disposição prevista no *caput* deste artigo, a demanda em questão deverá possuir quantidade de conteúdos que justifiquem criação de um portal setorial. Do contrário, as informações devidas serão divulgadas no próprio Portal do TJCE conforme regras previstas nesta Portaria.

Art. 14 As unidades que possuírem portais setoriais enquadrados nos critérios estabelecidos no art. 13 e desenvolvidos sob plataforma que permita a gestão independente dos conteúdos, deverão manter atualização regular e periódica dos mesmos, fazendo constar, em cada página e postagem do referido portal, a data da última atualização.

Art. 15 Em sendo verificada pela Secretaria de Tecnologia da Informação a existência de portais setoriais que não registrarem qualquer alteração por período superior à devida periodicidade de atualização, deverá o fato ser comunicado à Gestora do Portal, a quem caberá notificar a unidade responsável para que esta proceda às devidas regularizações.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 As unidades que, na data de publicação desta Portaria, possuírem portais setoriais divulgados no site do TJCE terão o prazo de 30 dias para:

I – informar à Secretaria de Tecnologia da Informação a periodicidade de atualização dos seus portais.

II – desenvolver, caso necessário, cópia do portal atual destinada somente à *internet*, excluindo todos os conteúdos de cunho interno.

Art. 17 As regras previstas nos artigos 13 a 16 desta Portaria não se aplicam à Corregedoria Geral da Justiça e à Escola Superior da Magistratura do Ceará.

Art. 18 Os casos omissos serão encaminhados à Gestora do Portal para apreciação junto à Presidência do TJCE.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de abril de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

Anexo Único (Art. 5º da Portaria nº 672, de 04 de abril de 2014, publicada em 07 de abril de 2014)

Responsável	Nome do Conteúdo	Localização	Tipo de conteúdo	Periodicidade da atualização
Assessoria de Pecatórios	Pagamento Prioritário de Pecatórios	Destques (página principal)	Página	Diária
	Assessoria de Pecatórios	Unidades (menu principal)	Portal	Diária
Assessoria Institucional	Síntese Histórica	Institucional (menu principal); Tribunal de Justiça	Página	Anual
	Memorial	Institucional (menu principal); Tribunal de Justiça	Página	Anual
	Programa Justiça e Cidadania	Serviços (menu principal)	Portal	Mensal
	Biblioteca	Unidades (menu principal)	Portal	Semestral
	Diário da Justiça Eletrônico	Acesso Rápido (menu lateral)	Sistema	Diária
	Editora do Tribunal de Justiça	Unidades (menu principal)	Portal	Trimestral
Assessoria de Comunicação	Judiciário Notícias	Publicações (menu principal)	Página	Bimestral
	Fale com a Assessoria de Comunicação	Fale Conosco (menu principal)	Formulário	---
	Notícias	Página Principal	slide de notícias	Diária
	Consulta de Notícias	Acesso Rápido (menu lateral)	Página	Diária
	TV do Judiciário	Página Principal	Página	Semanal
Assessoria de Controle Interno	Planos de Auditoria	Transparéncia (menu lateral)	Página	Anual
Comissão de Adoção Internacional – CEJAI	Comissão de Adoção Internacional – CEJAI	Unidades (menu principal)	Portal	Sempre que houver alteração na composição da Comissão
Comissão de Jurisprudência e Biblioteca	Revista de Jurisprudências	Publicações/Consultas (menu principal)	Página	Trimestral
	Súmulas	Consultas (menu principal)	Página	Sempre que houver novas súmulas
Comissão Permanente de Licitação	Licitações	Licitações (menu principal)	Página	Sempre que houver processos licitatórios
Coordenação dos Juizados Especiais	PROJUDI	Sistemas (menu lateral)	Sistema	---
Corregedoria	Fale com o Corregedor	Fale Conosco (menu principal)	Formulário	Bianual
	Produtividade dos Magistrados (Meta 7): 1º Grau	Transparéncia (menu lateral)	Página	Mensal
	Corregedoria Geral	Institucional/Unidades (menu principal)	Portal	Diária

Responsável	Nome do Conteúdo	Localização	Tipo do conteúdo	Periodicidade de atualização
Diretoria do Fórum Cleóvis Beviláqua	Cartilha Negativa Criminal	Serviços/Institucional: FCB (menu principal)	Sistema	—
	Institucional	Institucional: FCB (menu principal)	Página	Sempre que houver alteração nas informações
	Composição	Institucional: FCB (menu principal)	Página	Bimodal
	Fale com o Diretor do Fórum	Fale Comosco/Institucional: FCB (menu principal)	Formulário	Bimodal
	Centro Judicial de Solução de Conflitos e Cidadania	Institucional: FCB (menu principal)	Página	Sempre que houver mudança na composição do Centro
	Coman	Institucional: FCB (menu principal)	Página	Sempre que houver alteração nas informações
	CTI	Institucional: FCB (menu principal)	Página	Sempre que houver alteração nas informações
	Núcleo de Apoio à Jurisdição	Institucional: FCB (menu principal)	Página	Sempre que houver alteração nas informações
	Ouvidoria	Institucional: FCB (menu principal)	Página	Sempre que houver alteração nas informações
	Organograma	Institucional: FCB (menu principal)	Documento	Sempre que houver alteração nas informações
	Endereços e Jurisdições Juizado Especial	Institucional: FCB (menu principal)	Página	Sempre que houver alteração nas informações
	Endereço e Contato	Institucional: FCB (menu principal)	Página	Sempre que houver alteração nas informações
	Conheça o Fórum	Institucional: FCB (menu principal)	Página	Sempre que houver alteração nas informações
	Plano Judiciário do 1º Grau	Serviços (menu principal)	Página	Semanal
ESMEC	Telejustiça	Serviços (menu principal)	Página	Sempre que houver alteração nas informações
	Manuais Projeto de Virtualização	Sistemas (menu lateral)	Página	Sempre que houver alteração nos documentos
Diretoria das Turmas Recursais	Fórum Cleóvis Beviláqua	Unidades (menu principal)/Acesso Rápido (menu lateral)	Página	Sempre que houver alteração nas informações
	Turmas Recursais	Institucional (menu principal)	Página	Semestral ou conforme alteração da composição das Turmas
Juizado da Mulher	Revista Dika	Publicações (menu principal)	Portal	Sempre que houver novas publicações
	Escola da Magistratura - ESMEC	Unidades (menu principal)	Portal	Diária
Juizado da Mulher	Juizado da Mulher	Unidades (menu principal)	Portal	Quinzenal
NUPEMECT	Conciliação e Mediação	Serviços (menu principal)	Página	Anual
	Quarto Conciliar	Destaques (pagina principal)	Página	Semestral
Ouvidoria	Ouvidoria	Institucional (menu principal)/Transparéncia (menu lateral)	Página	Bimodal
	Ouvidoria Geral	Fale Comosco (menu principal)	Formulário	Bimodal
	Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	Transparéncia (menu lateral)	Página	Mensal
Secretarias de Câmaras	Peças de Julgamento: Câmaras Isoladas	Serviços: Peças de Julgamento 2º grau (menu principal)	Página	Semanal

Responsável	Nome do Conteúdo	Localização	Tipo do conteúdo	Periodicidade de atualização
Secad	Endereços e Telefones	Acesso Rápido (menu lateral)	Página	Trimestral
	Veículos Oficiais	Transparência (menu lateral)	Página	Anual
Sefin	Custas Processuais	Consultas (menu principal)	Página	Anual
	Consulta de Selos Extrajudiciais	Consultas (menu principal)	Sistema	Diária
	Gestão Orçamentária e Financeira	Transparência (menu lateral)	Página	Diária
	Cartórios	Transparência (menu lateral)	Página	Mensal
	FERMOJU	Acesso Rápido (menu lateral)	Página	Mensal
Segar	Composição	Institucional: Tribunal da Justiça (menu principal)	Página	Sempre que houver alteração nos compostos dos órgãos julgadores ou atualizações nos dados dos desembargadores
	Órgãos Julgadores	Institucional: Tribunal da Justiça (menu principal)	Página	Sempre que houver alteração nos compostos dos órgãos julgadores ou atualizações nos dados dos desembargadores
	Gestão Anual	Institucional: Tribunal da Justiça (menu principal)	Página	Bianual
	Galeria de Ex-Presidentes	Institucional: Tribunal da Justiça (menu principal)	Página	Bianual
	Pautas de Julgamento: Órgão Especial e Tribunal Pleno	Serviços: Pautas de Julgamento 2º grau (menu principal)	Página	Semanal
	Atos Normativos	Consultas (menu principal)	Sistema	Diária
Sejud	Plano Judiciário do 2º Grau	Serviços (menu principal)	Página	Mensal
	Consulta de Jurisprudências - Acórdãos	Consultas (menu principal)	Sistema	Diária
	Descarta de Documentos Digitais	Consultas (menu principal)	Portal	Anual
	Pautas de Julgamento: Câmaras Reunidas	Serviços: Pautas de Julgamento 2º grau (menu principal)	Página	Semanal
	Processo Judicial Eletrônico	Sistemas (menu lateral)	Sistema	Diária
Sepag	Organograma	Institucional: Tribunal da Justiça (menu principal)	Documento	Trimestral
	Ementário dos Atos Normativos - Gestão 2011-2013	Publicações (menu principal)	Documento	--
	Planejamento e Gestão	Acesso Rápido (menu lateral)	Portal	Mensal
	Produtividade dos Magistrados (Meta 7): 2º Grau	Transparência (menu lateral)	Página	Mensal
Setin	Histórico de Indisponibilidade dos sistemas (programadas e não programadas)	Sistemas (menu lateral)	Página	De acordo com a ocorrência da indisponibilidade.
	Histórico de Indisponibilidades	Sistemas (menu lateral)	Página	De acordo com a ocorrência da indisponibilidade.
SGP	Concursos	Institucional (menu principal)	Página	Sempre que houver novas informações a serem incluídas
	Espaço do Servidor	Acesso Rápido (menu lateral)	Sistema	Mensal
	Processo Administrativo	Consultas (menu principal)	Sistema	Diária
	Estrutura de Remuneração e Pessoal	Transparência (menu lateral)	Página	Mensal
10º Unidade do JECC	Juizado Móvel	Serviços (menu principal)	Página	Semestral